



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3453/2018

Data 19.12.18

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **João dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº999-7/1, portador do RG nº 3.523.600-7 SSP/PR e CPF nº 483.205.289-68, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 29/06/2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 20 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Dezembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 274
Edição 1657
Luiz

Ass. Responsável